



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e vinte e sete minutos do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Plínio Valério, Alan Rick, Sérgio Petecão, Chico Rodrigues, Romário, Wellington Fagundes, Teresa Leitão e Augusta Brito, e ainda dos Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Angelo Coronel e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Mara Gabrilli, Eduardo Girão e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberação de Emendas ao PLDO 2026 (PLN 2/2025). Finalidade:** Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Esporte à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), referentes ao PLDO 2026 (PLN 2/2025), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências". Relator na CEsp: Senador Chico Rodrigues. **Resultado:** Aprovado o relatório do Senador Chico Rodrigues, que passa a constituir parecer favorável às seguintes emendas ao Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026: NÚMERO: **50540001** | EMENTA: EMENDA 1-CEsp - OBJETIVO 0404_VIABILIZAR A ENTREGA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA | ACRÉSCIMO META: + 2.151 infraestruturas esportivas viabilizadas | Indicação das senadoras Leila Barros e Mara Gabrilli e dos senadores Confúcio Moura e Plínio Valério; NÚMERO: **50540002** | EMENTA: EMENDA 2-CEsp – OBJETIVO 0455_AMPLIAR E FORTALECER PROGRAMAS PARADESPORTIVOS E POLÍTICAS DE INCLUSÃO EM ATIVIDADES FÍSICAS DESPORTIVAS E DE LAZER DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | ACRÉSCIMO META: + 200 programas e políticas apoiadas | Sugestão das senadoras Augusta Brito, Leila Barros, Mara Gabrilli e Teresa Leitão e do senador Confúcio Moura; NÚMERO: **50540003** | EMENTA: EMENDA 3-CEsp – OBJETIVO 0410_AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE EDUCACIONAL, AMADOR E DE LAZER PARA TODAS AS IDADES, E INCLUINDO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE ABRANJAM OS DIFERENTES TERRITÓRIOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES ESTRUTURAIS E REGIONAIS | ACRÉSCIMO META: + 800.000 pessoas beneficiadas | Indicação dos senadores Chico Rodrigues e Plínio Valério, e das senadoras Augusta Brito, Leila Barros, Mara Gabrilli e Teresa Leitão; NÚMERO: **50540004** | EMENTA: EMENDA 4-CEsp – Ao texto do PLN 2/2025, de modo a inserir novo inciso V no § 2º do art. 143, com o seguinte teor: "V - benefícios tributários previstos na Lei nº 11.438, de 29 de dezembro



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5074401770>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 2006, ou na lei que vier a substituí-la". | Indicação da senadora Leila Barros. Antes de encerrar a reunião, a presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 18ª reunião, realizada em 13 de agosto de 2025, e da ata da presente reunião. Após aprovação, a Ata da 18ª reunião será assinada pela senadora Augusta Brito, que presidiu a mencionada reunião, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com as notas taquigráficas. A Ata da presente reunião será assinada pela Senhora Presidente, publicada no Diário do Senado Federal, e encaminhada, junto às emendas, à CMO. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e sete minutos.

Senadora Leila Barros

Presidente da Comissão de Esporte



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5074401770>